

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 28ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 28ª Emissão da 1ª Série de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, conforme definido na cláusula 11.21 do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província Securitização”*, celebrado em 24 de outubro de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) **MF7 João Gabriel Incorporadora SPE Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.796.533/0001-22, na qualidade de Devedora da Emissão (“Devedora 1”), (iv) **MF7 Arujá Incorporadora SPE Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.796.408/0001-12, na qualidade de Devedora da Emissão (“Devedora 2” e quando denominadas em conjunto apenas de “Devedoras”) e (v) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustinoni.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar ou não, a transferência do valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil) referente a venda da unidade de nº 34 do empreendimento Arujá para a Conta do Patrimônio Separado, cujo valor a ser recebido será utilizado para amortização da Cédula De Crédito Bancário N.º 41501166-3 Referente à Crédito Imobiliário (“CCB 2”), a ser realizada em 27 de

dezembro de 2023, conforme Anexo II da CCB 2 (“Amex CCB 2”);

(ii) Em caso de aprovação do (i) acima, autorizar a Emissora a realizar a amortização extraordinária dos CRI com a totalidade dos recursos oriundos da Amex CCB (conforme definido acima), acrescido dos Juros Remuneratórios dos CRI, a ser realizada em 28 de dezembro de 2023, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a transferência do valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil) referente a venda da unidade de nº 34 do empreendimento Arujá para a Conta do Patrimônio Separado, cujo valor a ser recebido será utilizado para amortização da Cédula De Crédito Bancário N.º 41501166-3 Referente à Crédito Imobiliário (“CCB 2”), a ser realizada em 27 de dezembro de 2023, conforme Anexo II da CCB 2 (“Amex CCB 2”);

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a autorização para Emissora a realizar a amortização extraordinária dos CRI com a totalidade dos recursos oriundos da Amex CCB (conforme definido acima), acrescido dos Juros Remuneratórios dos CRI, a ser realizada em 28 de dezembro de 2023, através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, autorizaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários para a efetivação e implementação do item aprovado acima.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO